

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 03/2024

O professor(a) Altamir Moreira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

### 1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGART
Departamento Docente	DART
Número de vagas	01 vaga para bolsista – Auxiliar em demandas da Secretaria e Coordenação do PPGART
Carga horária semanal mínima	16h
Valor da bolsa	R\$ 400,00

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	27 de maio de 2024
Prazo de inscrição dos candidatos	27 de maio a 03 de junho de 2024
Avaliação dos candidatos	03 e 04 de junho de 2024
Divulgação do resultado preliminar	05 de junho de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	06 de junho de 2024
Divulgação do resultado final	07 de junho de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	10 de junho a 31 de dezembro de 2024

### 3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3** Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.4** Conhecer procedimentos de publicação e atualização de informações em mídias sociais.
- 3.5** Ter habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, e Adobe Photoshop.
- 3.6** Ter conhecimento básico de programas de edição de texto e planilhas: Word Microsoft 365, e Excel Microsoft 365.
- 3.7** Ter conhecimento básico sobre conexões de aparelhos de projeção: notebook e projetores multimídia.
- 3.8** Ter conhecimento básico sobre gerenciamento de aplicativos da Plataforma Google (*Google Docs, Google Meet e Google Forms*).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do preenchimento de cópia do formulário disponibilizado no anexo I: Ficha de Inscrição – Seleção para Bolsa de Trabalho CAL, e envio deste para o e-mail ([selecao.ppgart@ufsm.br](mailto:selecao.ppgart@ufsm.br)), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

**4.2** O candidato deve enviar o link para o portfólio artístico (etapa eliminatória).

**4.3** Entrevista com a secretaria e a coordenação do PPGART (após a seleção dos portfólios - classificatória).

**4.3** A entrevista ocorrerá on-line via plataforma Google Meet, a partir das 14h do dia 04 de junho de 2024, em link e horário que serão informados ao candidato, no dia anterior, via e-mail informado por ele na ficha de inscrição.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**5.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**6.1.** O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por comunicação via e-mail informado na ficha de inscrição encaminhado ao discente na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 07 de junho de 2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 10 de junho de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de maio de 2024.

---

Responsável pelo Edital

---

Diretor do Centro de Artes e Letras

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL**

01 vaga para bolsista – Auxiliar em demandas da Secretaria e Coordenação do PPGART

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

EMAIL:

.....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

LINK DO CURRÍCULO LATTES INDIVIDUAL: .....

Santa Maria, .... de ..... de 2024.

---

Assinatura

NUP: 23081.049859/2024-45

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
14	Minuta de edital (010)	03 - Edital Bolsista PPAGART.pdf

**Assinaturas**

23/05/2024 22:13:34

ALTAMIR MOREIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.10.05.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - CPPGAV



Código Verificador: 4176830

Código CRC: e54d9dba

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

